



**ESTADO DA PARAÍBA
MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA-GERAL**

E D I T A L N° 02/2011

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba, em cumprimento ao disposto no art. 48 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral e na Portaria CGMP nº 02/2011,

COMUNICA que, no dia **05 de abril de 2011**, a partir das **09h00**, na sala da Promotoria de Justiça Cumulativa de **Bonito de Santa Fé**, Fórum Des. Coriolano Dias de Sá, sito à Rua José Arruda de Souza, s/nº, Centro, Bonito de Santa Fé, será realizada Correição Ordinária nos trabalhos da **Promotoria de Justiça Cumulativa de Bonito de Santa Fé-PB**, para verificar a regularidade dos serviços, a eficiência e a pontualidade do Promotor de Justiça no exercício de suas funções, bem como o cumprimento das obrigações legais e das determinações da Procuradoria-Geral de Justiça e da Corregedoria-Geral.

Os trabalhos de correição envolverão todas as atividades da Unidade, compreendendo além do desempenho funcional, da conduta particular, social e moral dos membros do Ministério Público, todos os livros, documentos reais ou virtuais, pastas, procedimentos administrativos, inquéritos civis e demais feitos em tramitação ou findos.

CONVOCA o membro do Ministério Público no exercício das funções de **Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Bonito de Santa Fé**, para os trabalhos dessa Correição.

DETERMINA a publicação deste EDITAL e sua afixação na Sala da Promotoria, no Fórum e nos Cartórios de Bonito de Santa Fé, para conhecimento de todos os interessados.

João Pessoa-PB, 25 de março de 2011

**Alcides Orlando de Moura Jansen
Corregedor-Geral do Ministério Público**

